



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 473/2020 – CONSU/UEAP

Homologa *Ad Referendum* a progressão funcional da docente **Gerlany de Fátima dos Santos Pereira**, de Professora Adjunta nível III para o nível IV.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei nº 1.743, de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, art. 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0255.1202.0003/2020-PROTOCOLO/ UEAP;

Considerando o Despacho de autorização da progressão, acostado a fls. 64;

Considerando a Portaria nº 346/2017-UEAP, de 04 de outubro de 2017, que homologou a progressão funcional da professora Gerlany de Fátima dos Santos Pereira nível I para nível III,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* a progressão funcional da docente **Gerlany de Fátima dos Santos Pereira**, de Professora Adjunta nível III para o nível IV.

Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data da última juntada de documentos ao processo, dia 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 17 de março de 2020.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU/UEAP



Cód. verificador: 12276903. Cód. CRC: 3A58E76

Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, REITOR(A), em 17/03/2020 19:45, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

